



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LEI Nº 108/92

Data: 20.07.92

TÍTULO: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento
Geral do Município do exercício de 1992.

JOSÉ AUGUSTO FORTINONI, Prefeito Municipal de Cláudia, MT.

Fago saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, para o exercício de 1992, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 678.850.000,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

3111	- 2.01 - Pessoal Civil	44.230.000,00
3113	- 2.01 - Obrigações Patronais	1.800.000,00
3120	- 2.01 - Material de Consumo	1.500.000,00
3131	- 2.01 - Rem. Serv. Pessoais	8.670.000,00
3132	- 2.01 - Outros Serv. e Encargos	1.600.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

020100 - GABINETE DO PREFEITO

3111	- 2.02 - Pessoal Civil	5.000.000,00
3120	- 2.02 - Material de Consumo	3.100.000,00
3132	- 2.02 - Outros Serv. e Encargos	11.800.000,00

03 - SECRETARIA GERAL

030100 - SECRETARIA GERAL

3111	- 2.04 - Pessoal Civil	25.200.000,00
3120	- 2.04 - Material de Consumo	5.000.000,00
3132	- 2.04 - Outros Serv. e Encargos	10.500.000,00

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

040200 - DIVISÃO TRIB. FISCAL

3111	- 2.08 - Pessoal Civil	10.500.000,00
------	------------------------	---------------

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

040300 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

3111	- 2.09 - Pessoal Civil	3.200.000,00
3132	- 2.09 - Outros Serv. e Encargos	7.100.000,00

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

050100 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

4110	- 1.09 - Obras e Instalações	2.500.000,00
3111	- 2.10 - Pessoal Civil	69.750.000,00
3120	- 2.10 - Material de Consumo	9.250.000,00
3131	- 2.10 - Remuneração Serv. Pessoais	9.500.000,00
3132	- 2.10 - Outros Serv. e Encargos	10.150.000,00
4110	- 1.10 - Obras e Instalações	71.000.000,00

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

050200 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

3132	- 2.11 - Outros Serv. e Encargos	39.700.000,00
4110	- 1.15 - Obras e Instalações	40.200.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

060100 - DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA

3111	- 2.12 - Pessoal Civil	17.200.000,00
3120	- 2.12 - Material de Consumo	39.700.000,00
3131	- 2.12 - Remuneração de Serv. Pessoais	30.800.000,00

07 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS

070100 - DIVISÃO DE URBANISMO

3111	- 2.13 - Pessoal Civil	25.000.000,00
3120	- 2.13 - Material de Consumo	15.200.000,00
3131	- 2.13 - Remuneração Serv. Pessoais	21.700.000,00
3132	- 2.13 - Outros Serv. e Encargos	15.500.000,00

07 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS

070200 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

3111	- 2.14 - Pessoal Civil	30.500.000,00
3120	- 2.14 - Material de Consumo	32.700.000,00
3132	- 2.14 - Outros Serv. e Encargos	11.200.000,00
4110	- 1.32 - Obras e Instalações	40.000.000,00

Art. 2º: Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, ficam indicados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARREMAÇÃO, mencionados no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.300/64, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Art. 4º: Revagam-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT., em 20 de Julho de 1992

João de Deus
JOÃO DEUS SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 20/07/92

ATRONE LUIZ FAGGION

Sec. Geral